

TORNA PÚBLICA a presente homologação das matrículas, dos candidatos ao cargo de Técnico em Defesa Social da ampla concorrência, bem como das Pessoas com Deficiência, em cumprimento as seguintes ações judiciais: Mandado de Segurança nº 0015032-62.2016.827.0000, nos termos previstos no Decreto nº 5.478, de 08 de agosto de 2016, Edital nº 004/001-2014 e Edital de Convocação nº 004/040-2014, para realizarem o Curso de Formação Profissional, conforme segue:

Cargo: M03 - TÉCNICO EM DEFESASOCIAL - MASCULINO - PCD
Vagas: 36 - Vaga: SECAD

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA 1ª ETAPA	CLASSIF. 1ª ETAPA	CLASSIF. 2ª ETAPA	MATRICULADO
ANIEL RIBEIRO DA SILVA [DEF.] (SUB JUDICE)	3962342	64	41	37	HOMOLOGADO

Palmas, 21 de novembro de 2016.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO DA DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PENITENCIÁRIA

EDITAL Nº 004/068-2014

CONVOCAÇÃO FINAL PARA A SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro na Ordem de Serviço do Excelentíssimo Senhor Governador e no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental Nº 297 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.314, de 09 de fevereiro de 2015;

Torna público o presente Edital que divulga a convocação final para a segunda etapa do concurso público (Curso de Formação Profissional), para o cargo de TÉCNICO EM DEFESA SOCIAL - MASCULINO, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 0018864-06.2016.827.0000, conforme segue:

O candidato abaixo relacionado fica convocado a comparecer na sede da Secretaria de Cidadania e Justiça, localizada na Praça dos Girassóis na Esplanada das Secretarias, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77001-02 no dia 23/11/2016, das 12:30 às 18:00 horas (horário de Palmas/TO), munido dos documentos previstos no Decreto nº 5.478, de 08 de agosto de 2016, Edital nº 04/001-2014 e Edital nº 04/040-2014.

Mandado de Segurança
Processo nº 0015032-62.2016.827.0000

Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição
OVANIR CUSTODIO DE ANDRADE JUNIOR (SUB JUDICE)	363.413-2

Palmas, 22 de novembro de 2016.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 88/2016

PROCESSO: 2016/17010/0002028

CONTRATO: 88/2016

LOCATÁRIO: Secretaria de Cidadania e Justiça.

LOCADOR: André Luis Fontanela.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel urbano localizado à Av. Paranaíba, nº 1743, Sala 01 e 02, Centro, Araguaína-TO, para abrigar a sede do Núcleo do Procon de Araguaína-TO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

FIRMADO EM: 04/11/2016

VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato de locação é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14422.1164.4104.0000

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36

FONTE: 0240666666

SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e André Luis Fontanela, pela contratado.

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A. Nº 17.001.010.16-0020146

Consumidor: ANA LUCIA DE SOUSA E SILVA (CPF 02804362116)
Fornecedor: NOBREAK NET - MATRIZ (CNPJ 08.885.747/0001-86).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (NOBREAK NET LTDA ME - 08.885.747/0001-86) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ANA LUCIA DE SOUSA E SILVA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.010.16-0020146, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Perimetral 04, Quadra 08, Lote 18, Sala 02, CEP: 77060019, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 17 de Novembro de 2016.

Chefe do Posto de Atendimento de Taquaralto/TO
Perimetral 04, Quadra 08, Palmas/TO, 77060019, Fone: (63) 3218-6979

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A. Nº 17.001.010.16-0012716

Consumidor: JÚLIO HENRIQUE ALVES RAMOS (CPF 02407668146)
Fornecedor: KABUM COMÉRCIO ELETRÔNICA (CNPJ 05.570.714/0001-59).
Fornecedor: ASUS (CNPJ 09.509.531/0001-89).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (ACBZ IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - 09.509.531/0001-89) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por JÚLIO HENRIQUE ALVES RAMOS, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.010.16-0012716, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Perimetral 04, Quadra 08, Lote 18, Sala 02, CEP: 77060019, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 17 de Novembro de 2016.

Chefe do Posto de Atendimento de Taquaralto/TO
Perimetral 04, Quadra 08, Palmas/TO, 77060019, Fone: (63) 3218-6979

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

Secretário: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA

PORTARIA/SEDEN/GABSEC Nº 0172, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

Formaliza a implantação do Grupo Gestor do Setor Florista no Tocantins, solicitação feita via ofício circular nº 1.258/2016/SEAGRO/GABSEC/DPA, enviado as diversas instituições constante nessa Portaria, que responderam, designando os integrantes abaixo, para compor o Grupo Gestor do Setor Florista no Estado do Tocantins, vinculado ao Núcleo de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais do Tocantins (NAPL-TO) como Câmara Temática.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, designado pela Medida Provisória nº 3, de 27 de janeiro de 2016, que Altera a Lei 2.986, de 13 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado.

CONSIDERANDO o art. 6º do Decreto nº 4.911, de 18 de outubro de 2013, que institui o Núcleo de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a formalização da implantação do Grupo Gestor do Setor Florista no Estado do Tocantins como Câmara Temática, para compor o Núcleo de Apoio aos Arranjos Produtivos do Tocantins - NAPL/TO, para o biênio de 2017/2018, os seguintes representantes:

I - um representante e respectivo suplente:

1. Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura - SEDEN:
Titular: MARCONDES MARTINS GOMES DE OLIVEIRA
Suplente: Andréia Teixeira de Oliveira Teles;

- SEAGRO: 2. Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária -
Titular: ELIANE AUGUSTA LAGARES
Suplente: Genebaldo Barbosa Queiroz;
3. Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS:
Titular: MILENE MENDOÇA DE SOUZA MAGALHÃES
Suplente: Grassumilda de Fátima Chaves Rosado Ferreira
- ADAPEC: 4. Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins -
Titular: TALYTA DE SOUSA DIAS;
Suplente: Helmo Cunha Azevedo
5. Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS:
Titular: JORGE LEONAM DA SILVA BARBOSA;
Suplente: Ercília de Sena Araújo;
6. Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS:
Titular: EXPEDITO ALVES CARDOSO;
Suplente: Thiago Magalhães de Lázari;
7. Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP/ULBRA:
Titular: CONCEIÇÃO APARECIDA PREVIERO
Suplente: Adriano Chiaranid a Silva;
8. Faculdade Católica do Tocantins:
Titular: FLÁVIA FERNANDES;
Suplente: Cesar Augusto Costa Nascimento;
- Tocantins: 9. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Titular: FÁBIA SILVA DE OLIVEIRA;
Suplente: Marcus André Ribeiro Correia
- SEBRAE: 10. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
Titular: HIGINO JULI PITI;
Suplente: Thiago Milhomem Soares;
- Tocantins - SFA/TO: 11. Superintendência Federal da Agricultura no Estado do
Titular: EUSTÁQUIO FERREIRA DOS SANTOS;
Suplente: Bruno Magalhães Roncisvale;
12. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEDER:
Titular: Antônio Luiz Alves de Sousa;
Suplente: Luiz Antônio Santana Neto;
- Folhagens, Sementes e Mudanças - ASTROPICAIS:
Titular: ALINE YAMADA MIYAHARA;
Suplente: Ana Cleide M. Caldeira;
- AEATO: 14. Associação dos Engenheiros Agrônomos do Tocantins -
Titular: INGERGLEICE MACHADO;
Suplente: Cosmo Fernando Pinto Lima;
- APOLO: 15. Associação Polo Produtor de Flores Tropicais de Palmas
Titular: MARCINO PEREIRA LIMA;
Suplente: José Carlos Aires;

Art. 2º São atribuições do Grupo Gestor do Setor Florista:

I - realizar discussões sobre a temática do Setor Florista, Folhagens e Mudanças para subsídio à formulação de propostas e programas voltados para o setor;

II - servir como núcleo orientador e consultivo para elaboração de políticas públicas voltadas para o arranjo produtivo das flores, folhagens e mudas;

III - contribuir na elaboração do plano de desenvolvimento ou planejamento estratégico para o arranjo produtivo das flores, folhagens e mudas;

IV - propor junto ao NAPL/TO, diretrizes de políticas estaduais para apoio e desenvolvimento do arranjo produtivo das flores e mudas;

V - apoiar o NAPL/TO, através de análises, proposições e informações, nas demandas das associações, cooperativa ou produtores, relativas ao setor florista;

VI - apresentar a Plenária do Núcleo de APLs, dentro do prazo fixado, parecer técnico sobre matéria de sua competência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas (TO), aos 24 dias do mês de outubro de 2016; 195º ano da Independência, 125º da República e 27º do Estado.

PORTARIA GABSEC/SEDEN Nº 180, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E;

RESOLVE,

AUTORIZAR a fruição de férias legais e regulamentares do servidor Rondinelli Rodrigues Lopes Toledo, matrícula nº 1288598-1, no período de 24 de novembro de 2016 a 23 de dezembro de 2016, suspensas anteriormente pela PORTARIA/SEINF Nº 23, de 13 de abril de 2015, relativas ao período aquisitivo 2014/2015.

PORTARIA GABSEC/Nº 182, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E:

CONSIDERANDO a realização da 27ª Feira Nacional de Artesanato que tem o objetivo de contribuir para o fortalecimento da identidade artesanal brasileira e a elevação do patamar de qualidade estética, cultural e mercadológica que será realizada no período de 06 a 11 de dezembro de 2016, em Belo Horizonte - MG, através de apoio do Programa do Artesanato Brasileiro - PAB do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE;

CONSIDERANDO a necessidade de valorizar o artesanato tocantinense, que desempenha um papel significativo na economia criativa do estado, gerando renda aos artesãos e levando a cultura para diversos lugares do Brasil e do mundo;

CONSIDERANDO o apoio do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE regional e seu interesse no desenvolvimento da economia criativa do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar democrática a seleção de produtos de artesanato e suas unidades produtivas através de chamamento público;

CONSIDERANDO que, para o procedimento do chamamento público é necessária a formação de uma Comissão de Avaliação e Seleção de Produtos de Artesanato Para 27ª Feira Nacional de Artesanato;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PRODUTOS DE ARTESANATO para a 27ª Feira Nacional de Artesanato;

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PRODUTOS DE ARTESANATO, sendo a primeira componente colaboradora do SEBRAE e os quatro últimos servidores da SEDEN;

	SERVIDOR/COLABORADOR	MATRÍCULA/CPF	INSTITUIÇÃO
1	Tatiana Araújo Rocha	027.627.861-50	SEBRAE-TO
2	Maria de Fátima Rodrigues da Silva Marinho	469273-2	SEDEN - TO
3	Lucieli Aquino Ramos	387074-5	SEDEN - TO
4	Claudete Isabel M. Wachter	600705-1	SEDEN - TO
5	Nubia Maria Cursino Machado	388169-1	SEDEN - TO

Parágrafo Único - Compete aos componentes desta comissão:

I - Avaliar e selecionar os participantes cujos trabalhos tenham elementos conceituais, a fim de apresentar ao mercado um produto genuíno, inovador e de qualidade;

II - Avaliar os produtos cuja inscrição foi realizada dentro do prazo, conforme item de chamamento público e emitir parecer técnico, classificando-os em selecionados ou não selecionados;

III - Respeitar os critérios para avaliação e seleção que estarão estabelecidos em edital de chamamento público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência a data de sua publicação.